

Código de Conduta para Fornecedores

Na LeasePlan conduzimos o nosso negócio de acordo com padrões éticos. Isto é vital para ganhar e manter a confiança e responsabilidade depositada em nós pelos nossos stakeholders, o que é crucial para o sucesso da LeasePlan. Temos também a expectativa que os nossos stakeholders conduzam os seus negócios de forma ética. Por exemplo, o Código de Conduta da LeasePlan proporciona um enquadramento aos colaboradores da LeasePlan que lhes permite tomar decisões de negócio responsáveis diariamente.

A LeasePlan criou também um Código de Conduta distinto para Fornecedores, que estabelece os padrões mínimos que a LeasePlan espera que os seus Fornecedores cumpram. O Código de Conduta para Fornecedores reflete os valores e comportamentos que se aplicam na nossa organização e garantem um comportamento ético no seu sentido mais lato, incluindo responsabilidade corporativa nos negócios e foco no cliente. Ainda que o Código de Conduta para Fornecedores não aborde todas as situações com que os nossos Fornecedores se podem deparar, ilustra os princípios importantes na condução ética de negócios que esperamos que tenham em conta sempre que trabalhem com, para ou em nome da LeasePlan.

1. Os nossos padrões

A próxima secção explica os 10 princípios fundamentais que compõem o Código de Conduta para Fornecedores LeasePlan. Estes são os padrões éticos mínimos que a LeasePlan espera que os seus Fornecedores assumam.

1.1 Honestidade e confiança

O Fornecedor, os seus colaboradores, os seus subcontratados e a sua rede de fornecedores ("O Parceiro") agem de forma íntegra, honesta, aberta e justa e evitam qualquer conduta que possa prejudicar ou contribuir para prejudicar a integridade e/ou reputação da LeasePlan.

1.2 Respeito pela lei

O Parceiro respeita e cumpre com toda a legislação, normas e regulamentos locais e internacionais aplicáveis.

1.3 Direitos humanos

O Parceiro respeita os direitos humanos tal como estipulado na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e

Direitos Humanos, nos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e nos Princípios da Organização Internacional do Trabalho e evita ser cúmplice em violações de qualquer natureza contra os direitos humanos.

1.4 Responsabilidades para com os seus colaboradores

- O Parceiro não recorre a trabalho forçado ou obrigatório e não emprega mão-de-obra infantil.
- O Parceiro proporciona um ambiente de trabalho seguro, saudável e não discriminatório.
- O Parceiro dá iguais oportunidades de emprego com base nas capacidades e experiência de cada um, sem considerar raça, cor, género, idade, religião, nacionalidade, deficiência ou preferência sexual.
- O Parceiro oferece uma remuneração adequada e justa aos seus colaboradores no contexto do mercado de trabalho onde opera e assegura que o horário laboral não é excessivo e, que no mínimo, está de acordo com as leis locais aplicáveis.



1.5 Sustentabilidade ambiental

O Parceiro age sempre em conformidade com, e garante a obtenção das licenças e autorizações necessárias de acordo com as normas ambientais nacionais e internacionais aplicáveis. O Parceiro reconhece a importância da responsabilidade ambiental e, sempre que possível, apoia medidas preventivas em prol do ambiente, promove iniciativas de maior responsabilidade ambiental e apoia a difusão de tecnologias amigas do ambiente com ciclos de vida sustentáveis e que evitem efeitos adversos na comunidade.

1.6 Confidencialidade e propriedade intelectual

O Parceiro mantém a confidencialidade de toda a informação confidencial ou sensível a que tem acesso sobre a LeasePlan. O Parceiro não usa esta informação para seu próprio benefício. O Parceiro protege toda a propriedade intelectual pertencente à LeasePlan e aos seus clientes, terceiros e indivíduos.

1.7 Privacidade dos titulares de dados pessoais e proteção de dados

Ao tratar os dados pessoais de clientes, condutores e colaboradores da LeasePlan, o Parceiro respeita o direito à privacidade dos titulares de dados pessoais e cumpre com as leis aplicáveis e instruções fornecidas pela LeasePlan. O Parceiro trata os dados pessoais como estritamente confidenciais e implementa medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteção desta informação contra perda ou tratamento ilegal.

1.8 Concorrência leal

O Parceiro cumpre com todas as leis da concorrência aplicáveis e, em particular, não fixa preços, não participa em propostas concertadas, não aloca clientes nem mercados, nem troca informação atualizada, recente ou futura sobre preços com os seus concorrentes.

1.9 Conflitos de interesse

O Parceiro age no interesse da LeasePlan. O Parceiro evita contactos ou condutas que possam ser entendidas ou capazes de gerar um conflito entre os seus interesses e os da LeasePlan ou que, de outro modo, possam ser danosos à reputação da LeasePlan.

1.10 Prevenção de suborno

Todas e quaisquer formas de suborno são estritamente proibidas. O Parceiro não promete, nem oferece qualquer item de valor na tentativa de condicionar ações ou decisões da LeasePlan e dos seus colaboradores com o intuito de ganhar ou manter uma vantagem de negócio. O Parceiro tem procedimentos internos adequados implementados para garantir o cumprimento com as leis anti-suborno aplicáveis.

2. Colocar questões e expressar preocupações

A LeasePlan disponibiliza aos seus Parceiros vários canais para esclarecimento de questões sobre quaisquer problemas abrangidos por este Código de Conduta. Encorajamos os nossos stakeholders a expressar as suas preocupações sobre comportamentos suspeitos. Caso suspeitem que um colaborador da LeasePlan, ou qualquer entidade que aja em nome da LeasePlan, participa em condutas ilegais ou não éticas, os Parceiros têm de o reportar à LeasePlan.

Os seguintes canais estão disponíveis para colocar questões e expressar preocupações:

- Contactar a Unidade de Compliance da LeasePlan Portugal;
- Clientes, parceiros e entidades terceiras podem (anonimamente) reportar possíveis violações de leis, regulamentos e/ou do Código de Conduta da LeasePlan e Código de Conduta da LeasePlan para o Fornecedor. Por favor, use o formulário de contacto disponível no site da LeasePlan (www.leaseplan.com) para reportar quaisquer preocupações ou possíveis irregularidades de que tenham conhecimento e que possam, de qualquer forma, dizer respeito a ou ter impacto na LeasePlan. Esta denúncia será enviada ao Compliance Officer do Grupo LeasePlan e será tratada com confidencialidade;
- Para outras questões, pode igualmente contactar a Unidade de Procurement da LeasePlan Portugal.

3. Compliance

A LeasePlan poderá solicitar aos Fornecedores, a qualquer momento, a demonstração de conformidade com o Código de Conduta para Fornecedores LeasePlan.

LeasePlan Portugal

Lagoas Park - Edifício 6 - 2740-244 Porto Salvo
Edifício Burgo, Avenida da Boavista, 1837, sala 7.1 - 4100-033 Porto
Telf.: 707 20 20 20 / E-mail: servico.cliente@leaseplan.com